

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.550/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.303.952-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13029/2017, com fruição no período de 27 de dezembro de 2017 a 26 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro de 19  
DE Nº 11.144  
UMUARAMA, 18 de 192 de 17  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS